



Ministério da Administração Interna

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Exemplar Nº _____

SNBPC/DST

LISBOA
01MAI04

ORDEM DE OPERAÇÕES “SNBPC/SIGEX2004”

1. Situação

a. Enquadramento Geral

Portugal será palco da fase final do Campeonato Europeu de Futebol (EURO 2004), onde participam 16 selecções nacionais divididas em quatro grupos com quatro equipas cada.

Os acontecimentos que estão na base do exercício “SNBPC/SIGEX 2004” vão ter lugar, por mero cenário de exercício, no primeiro jogo do Campeonato, que será disputado em qualquer um dos recintos onde a prova terá lugar (o Estádio Municipal de Braga em Braga, o Estádio D. Afonso Henriques em Guimarães, o Estádio do Dragão no Porto, o Estádio Bessa Séc. XXI no Porto, o Estádio Municipal de Aveiro em Aveiro, o Estádio Cidade de Coimbra em Coimbra, o Estádio Dr. Magalhães Pessoa em Leiria, o Estádio da Luz em Lisboa, o Estádio Alvalade XXI (José de Alvalade) em Lisboa e o Estádio Faro-Loulé no Algarve).

O Exercício proposto, vai ser jogado numa situação impossível de se verificar, pois todos estes estádios vão ser envolvidos em simultâneo, o que, atendendo à calendarização dos jogos, tal situação nunca acontece.

Como se trata de um Exercício de nível Nacional, os distritos que não estão directamente envolvidos com o EURO 2004, efectuem o mesmo Exercício, junto de um Estádio de Futebol local ou de uma qualquer sala de espectáculos de grande capacidade.

b. Enquadramento Específico do Exercício

Devido a uma possível acção de sabotagem, a zona do estádio onde está a decorrer o jogo do Campeonato da Europa (EURO 2004) fica sem energia eléctrica e sem comunicações fixas. As comunicações móveis (GSM) dentro e fora do estádio ficam de imediato saturadas, pois o pânico gerado leva os milhares de espectadores que estão no recinto desportivo a tentarem telefonar para familiares e amigos.

Começa-se a assistir a um levantamento geral dos espectadores das duas cadeiras e a encaminharem-se para as saídas de emergência. Na tentativa de abandonar o recinto rapidamente, alguns espectadores ficam feridos não sendo possível saber ao certo quantos são e qual a gravidade.

Devido ao elevado número de chamadas de emergência, o sistema de comunicações do SNBPC começa a registar uma utilização intensiva, tendendo a atingir os limites da saturação.

O SNBPC vendo-se privado momentaneamente da total operacionalidade e eficácia do seu sistema de comunicações, acciona os contactos as diferentes Associações de Radioamadores



Ministério da Administração Interna

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

portuguesas, com vista a fazer chegar a todos os Centros Distritais de Operações de Socorro (CDOS) uma equipa de Radioamadores, com o objectivo de estabelecer uma rede nacional de comunicações de emergência de alternativa com vista a robustecer a rede normal de comunicações do SNBPC.

Adicionalmente, assiste-se a um refluxo de tráfego automóvel a partir dos parques de estacionamento contíguos ao estádio, provocando congestionamentos nas principais artérias de saída da cidade, associado a uma total escuridão, provocada pela falta de iluminação pública que serve a zona.

c. Objectivo

Explorar as redes de comunicações que são propriedade do SNBPC e dos Agentes de Protecção Civil, bem como, instalar duas redes alternativas de radiocomunicações de emergência a nível nacional, para interligar a sede do SNBPC aos CDOS, com o apoio dos meios humanos e materiais das diferentes Associações de Radioamadores, garantindo o fluxo de comunicações necessário nas faixas do Serviço de amador em HF e VHF, através das frequências e indicativos de Radioamador, reservados para Protecção Civil.

Instalar e explorar redes rádio tácticas em VHF junto aos estádios ou outros locais de risco (Exterior), com possibilidade de *rear-link* em HF e VHF para os CDOS, à custa dos meios humanos e materiais quer do SNBPC quer dos Radioamadores, com frequências e indicativos do SNBPC e dos Radioamadores, reservados para Protecção Civil.

2. Missão

O SNBPC em colaboração com os Corpos de Bombeiros, os demais Agentes de Protecção Civil e as Associações de Radioamadores e/ou Radioamadores mobilizados, instalam, exploram e mantêm operacional duas redes rádio de cobertura nacional no período compreendido entre 151000MAI04 e 151700MAI04, com vista a interligar a sede do Serviço aos respectivos CDOS e aos locais das ocorrências, bem como a efectuar o máximo número de contactos com todos os Corpos de Bombeiros, Agentes de Protecção Civil e outros Radioamadores atentos às comunicações dentro de cada Distrito.

O SNBPC através da DST/DIT, instala explora e mantêm duas viaturas de comunicações no Exterior, com vista a estabelecer uma rede táctica local para 10 utilizadores cada e a respectiva interligação das viaturas à sede do SNBPC.

Cada CDOS, instala explora e mantêm uma viatura de comunicações no Exterior, com vista a estabelecer uma rede táctica local para 10 utilizadores e a respectiva interligação da viatura à sede do CDOS.



Ministério da Administração Interna

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

3. Execução

a. Conceito do exercício

Proporcionar a todos os intervenientes o contacto com as equipas instaladas no terreno ou nos CDOS da responsabilidade das diferentes Associações de Radioamadores, a estrutura do SNBPC e os Agentes de Protecção Civil, em ambiente de exercício com a designação SNBPC/SIGEX2004, com vista a:

1. Instalar dois sistemas de comunicações de emergência de nível nacional em HF e VHF entre a sede do SNBPC os CDOS e alguns dos locais do cenário de ocorrências.
2. Explorar os sistemas referidos no ponto anterior através da constituição de uma rede nacional de radiocomunicações, dirigida, com base numa EDR (Estação Directora de Rede) localizada na sede do SNBPC.
3. Estabelecer a nível Distrital e Nacional, dentro do período do exercício, um número máximo de contactos via rádio, através dos meios disponíveis, com todos os Corpos de Bombeiros, demais Agentes de Protecção Civil e radioamadores interessados em participarem no exercício, constituindo-se o CDOS como EDR de nível Distrital.
4. Registar todos os contactos efectuados com vista à realização de um estudo das condições de operacionalidade do SNBPC e do alcance das comunicações ao nível do Serviço de Amador em cada Distrito
5. Instalar no Exterior uma rede táctica de comunicações em VHF, capaz de acomodar 10 utilizadores, suportada em viatura.
6. Estabelecer dois canais de comunicação (HF e VHF) entre a viatura de comunicações descrita na alínea anterior e a Sede do SNBPC e/ou CDOS respectivo.

b) Missão do SNBPC

1. SEDE (DST)

- a) Estabelece contactos preliminares com as Associações de Radioamadores.
- b) Estabelece contactos preliminares com a equipa de radioamadores destinada a guarnecer a EDR.
- c) Divulga até 11MAI04 a listagem geral, com a distribuição das equipas destinadas aos CDOS.
- d) Organiza as condições para a instalação de uma EDR Nacional com base nas necessidades específicas do Exercício SNBPC/SIGEX2004.
- e) Acolhe e instala uma equipa de radioamadores destinada a operar nas instalações da sede do SNBPC a respectiva EDR ou outras estações de apoio.
- f) Assegura em 151000MAI04 a operacionalidade das viaturas de comunicações.
- g) Assegura o deslocamento da viatura de comunicações em 151010MAI04 para o Exterior;



Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

- h) Assegura a montagem (em 151040MAI04) e desmontagem (em 151630MAI04) da rede táctica no Exterior.
- i) Assegura a interligação entre a viatura de comunicações e a Sede do SNBPC em HF e VHF, durante o período do Exercício.
- j) Prepara e difunde as mensagens para o exercício.
- k) Emite os certificados de participação a todos os radioamadores participantes.
- l) Divulga um relatório final do exercício por todos os intervenientes.
- m) Prepara uma lista de incidentes, a serem injectados durante o exercício.

2. SEDE (CNOS)

- a) Disponibiliza os meios e instalações (área do CNOS) necessários à execução do SNBPC/SIGEX2004.
- b) Assegura a presença de um Dirigente durante o decorrer do Exercício.
- c) Nomeia equipa de Operadores para responderem ao Exercício.
- d) Disponibiliza 4 funcionários (Operadores de Telecomunicações) para se deslocarem com as viatura de comunicações para o Exterior, a fim de operarem a rede de comunicações táctica.
- e) Disponibiliza 2 funcionários para se deslocarem com as viatura de comunicações para o Exterior, a fim de testarem a rede de comunicações táctica.
- f) Convida os Serviços Regionais de Protecção Civil (Açores e Madeira) para participarem no Exercício.

3. SEDE (DSRHF)

- a) Assegura o fornecimento de 25 refeições quentes na sede do SNBPC em 151230MAI04.
- b) Assegura a presença em 150900MAI04 de 2 motoristas de pesados, para condução das viaturas de comunicações
- c) Assegura o fornecimento/pagamento de 10 refeições quentes em cada CDOS em 151230MAI04.
- d) Assegura o pagamento das horas extraordinárias e ajudas de custo que por lei sejam devidas aos funcionários do Serviço.

4. SEDE (GRPI)

- a) Assegura a divulgação do Exercício junto dos principais Órgãos de Comunicação Social de cobertura Nacional;
- b) Organiza um plano de visita para os jornalistas que se mostrem interessados em assistir ao Exercício no SNBPC-Sede.

**Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil****5. SEDE (GAV)**

Com base nas folhas de contactos que serão preenchidas no CNOS e CDOS durante o exercício, actualiza a bolsa de Radioamadores, que se poderão tornar Voluntários de Protecção Civil na área das Telecomunicações de Emergência.

6. CDOS (todos)

- a) Estabelece contactos preliminares com a Equipa de Radioamadores destinada ao Centro Distrital.
- b) Envia ao SNBPC/DST/DIT, até **10MAI04** a constituição da equipa de Radioamadores destinada ao Centro Distrital.
- c) Acolhe e instala a equipa de Radioamadores no Centro Distrital ou no local por ambos combinado.
- d) Garante o apoio logístico necessário à equipa para a execução do Exercício SNBPC/SIGEX2004.
- e) Responde às mensagens de Exercício enviadas pela EDR;
- f) Estabelece contactos com todos os Corpos de Bombeiros do Distrito, pelas diferentes redes do SNBPC;
- g) Nomeia equipa de operadores de CDOS especialmente dedicada a responder ao Exercício.
- h) Estabelece contactos com todos os Agentes de Protecção Civil do Distrito disponíveis, pela rede do ex-SNPC;
- i) Assegura o registo ou a actualização dos dados e contactos dos elementos dos Radioamadores efectuados durante o Exercício.
- j) Envia para a EDR, entre 151631MAI04 e 151655MAI04, uma mensagem com o número total de contactos efectuados por cada sistema/rede.
- k) Elabora relatório sumário imediato no final do exercício e envia via Fax para o SNBPC/CNOS, onde deve constar a listagem com os dados resultantes dos contactos rádio efectuados, quer pelos operadores do CDOS quer pela Equipa de Radioamadores.
- l) Entre 15MAI04 e 20MAI04 elabora relatório final do CDOS relativo ao Exercício SNBPC/SIGEX2004, onde devem constar como anexo as listagens completas com os contactos dos radioamadores... O relatório deverá ser enviado à DST/DIT até 22MAI04.
- m) Assegura a divulgação do Exercício junto dos principais Órgãos de Comunicação Social Local;
- n) Organiza um plano de visita para os jornalistas que se mostrem interessados em assistir ao Exercício.
- o) Divulgam o Exercício por todos os Agentes de Protecção Civil do Distrito.
- p) Convidam todos os Corpos de Bombeiros do Distrito, bem como os Serviços Municipais de Protecção Civil e demais Agentes de Protecção Civil a participarem no Exercício, dentro das frequências normais de trabalho.



Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

b. Missão das Associações de Radioamadores

1. Nomeiam uma equipa de onze (5+3+3) elementos Radioamadores para a sede do SNBPC (Anexo F). Articulam a distribuição de 5 elementos para o CNOS e de 3 elementos para cada Unidade Móvel.
2. Nomeiam equipas de seis (3+3) elementos Radioamadores para cada CDOS, de preferência oriundos da área desse CDOS (Anexo F). Articulam a distribuição de 3 elementos para o CDOS e de 3 elementos para a Unidade Móvel.
3. Asseguram a presença na sede do SNBPC e em todos os CDOS, em 151000MAI04, da equipa de Radioamadores nomeados.
4. Instalam, gerem e mantêm os meios destinados à constituição das redes de comunicações do Serviço de Amador afectas ao exercício.
5. Entre 151100MAI04 e as 151630MAI04, estabelecem o máximo número de contactos rádio, em VHF, com outros radioamadores que se encontrem em escuta dentro do distrito a que pertence.
6. Registam os contactos descritos no ponto anterior de acordo com a folha de Registo de Contactos em Anexo D;
7. Em 151630MAI04, informam o CDOS do número de contactos efectuados, bem como facultam a listagem completa das estações contactadas, com vista a sua inserção no relatório final do CDOS.
8. Utilizam as frequências e os indicativos de chamada constantes do Anexo B.

c. Instruções de coordenação

1. O CNOS acompanha e participa na evolução do exercício.
2. Todos os meios envolvidos estarão montados e prontos a operar em 151030MAI04.
3. As entidades intervenientes executarão as comunicações desde 151100MAI04 até 151630MAI04.
4. Todas as comunicações no âmbito do exercício devem ser precedidas de "EXERCÍCIO...EXERCÍCIO...EXERCÍCIO".
5. Se durante o exercício ocorrer uma situação de acidente real, todas as informações e comunicações inerentes ao acidente serão precedidas de "REAL...REAL...REAL".
6. A responsabilidade do conteúdo das comunicações será da DST/DIT, através da injeção de incidentes durante o exercício a partir dos CDOS. Para o efeito cada Distrito receberá no respectivo CDOS antecipadamente até 12MAI04 um envelope fechado com os conteúdos e a respectiva hora de emissão da(s) mensagem(s) a relatar para a sede (DST).
7. A rede Rádio VHF/FM do SNBPC funciona como rede de Comando e Direcção do Exercício.
8. A EDR que fica na sede do SNBPC chamará no início e final do exercício cada uma das estações instaladas nos CDOS, por ordem alfabética de Distrito.

**Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil**

9. A EDR não tem previstas respostas individualizadas a outras estações de radioamadores que não as instaladas nos 18 CDOS. Caberá no entanto a esta EDR durante o período do exercício fazer a escuta nas diversas frequências utilizadas e monitorizar as comunicações relativas ao SNBPC/SIGEX2004 e, nos casos que entenda pertinente intervir ou solicitar alguma informação a qualquer estação interveniente.
10. As estações instaladas nos CDOS para além da comunicação obrigatória no horário previsto e de acordo com o conteúdo do respectivo envelope, poderão fazer chamadas e efectuar respostas individualizadas a todas as estações do Serviço de Amador que estiverem ao seu distrito.
11. Não é permitido que sejam passados via rádio quaisquer dados pessoais de contactos efectuados.
12. A operação das estações de radioamadores envolvidas no exercício só poderá ser efectuada por radioamadores devidamente licenciados pela ANACOM.
13. As frequências de HF são prioritariamente reservas para os contactos entre a sede do SNBPC e os diferentes Centros Distritais de Operações de Socorro (CDOS) e entre os diferentes CDOS. A EDR às 151100MAI04 estabelece uma REDE em HF e VHF solicitando que as estações dos CDOS dos vários distritos comuniquem entre si. O registo da hora do contacto deverá ser feito no "log" em anexo (E).
14. Os contactos entre o Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS) e os diferentes radioamadores serão realizados em VHF dentro dos respectivos distritos onde se encontrem.
15. As Associações devem organizar equipas para se instalarem no exterior dos Estádios de Futebol que fazem parte do EURO2004 sempre que isso esteja ao seu alcance. Devem ainda apelar aos seus sócios ou radioamadores interessados em participarem para que se tentem deslocar na data do exercício para junto de Hospitais, Centros de Saúde, Sedes de Bombeiros, ou vias de acesso principais, e aí instalar provisoriamente estações fixas, moveis e/ou portáteis. O objectivo é proporcionarem cobertura de comunicações a locais que previsivelmente numa situação de emergência real deveriam ser ocupados prioritariamente, para assim verificarem as condições de interligação com o CDOS e estes locais.

4. Administração e Logística

O SNBPC-Sede e cada um dos CDOS, criam condições logísticas para receberem as equipas de Radioamadores, quer para as reuniões preparatórias (caso necessário) quer para o período do Exercício.

5. Direcção e Transmissões**a. Direcção**

O Vice Presidente para as Operações assegura a coordenação do Exercício.



Ministério da Administração Interna

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

b. Transmissões

1. Rede HF a instalar para o exercício, a cargo dos Radioamadores.
2. Rede VHF a instalar para o exercício, a cargo dos Radioamadores.
3. Em Anexo B (Indicativos e Frequências para o exercício).

O Presidente

Fernando Paiva Monteiro

Autenticação

António Antunes



Ministério da Administração Interna

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

ANEXOS

ANEXO A - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO B - INDICATIVOS E FREQUÊNCIAS DE EMERGÊNCIA

ANEXO C - FITA DO TEMPO DO EXERCÍCIO

ANEXO D – FOLHA DE REGISTO DE CONTACTOS (LOG)

ANEXO E – FOLHA DE REGISTO DE CONTACTOS CDOS (LOG)

ANEXO F - LISTAGEM DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS DE RADIOAMADORES



Ministério da Administração Interna

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

ANEXO A

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Exemplar N.º	Entidades
1	MAI
2	Presidente do SNBPC
3,4,5	Vice-Presidentes do SNBPC
6	CNOS
7	DPE
8	DVA
9	DST
10	DIT
11	DND
12	DSRHF
13	DSPP
14	GRPI
15	GAV
16	GI
17 a 34	CDOS
35	ICP-ANACOM
36-44	Agentes de Protecção Civil
44-70	Associações de Radioamadores
71	Arquivo

ANEXO B

INDICATIVOS E FREQUÊNCIAS DE EMERGÊNCIA para 15MAI2004 (10H00-17H00)

- 1- a) Frequências de cobertura nacional entre CDOS (HF)
3,700 a 3,710 MHz (faixa dos 80 metros)
7,085 a 7,095 MHz (faixa dos 40 metros)
- b) Indicativo da estação do SNBPC em Carnaxide: **CR0SPC**
- c) frequência para contactos entre **CR0SPC** e os **CDOS 7,090 MHz** ou **3,705 MHz**
- 2- Indicativos dos Centros Distritais e frequências de cobertura local (VHF e UHF)

Distrito	Indicativo	Frequência VHF	Obs.
Aveiro	CR1DAV	145,275 MHz	
Beja	CR4DBJ	145,450 MHz	
Braga	CR1DBR	145,375 MHz	
Bragança	CR1DBG	145,525 MHz	
Castelo Branco	CR1DCB	145,475 MHz	
Coimbra	CR2DCO	145,350 MHz	
Évora	CR4DEV	145,250 MHz	
Faro	CR4DFR	145,525 MHz	
Guarda	CR1DGD	145,300 MHz	
Leiria	CR2DLR	145,400 MHz	
Lisboa	CR3DLX	145,225 MHz	
Porto	CR1DPT	145,325 MHz	
Portalegre	CR2DPG	145,550 MHz	
Santarém	CR2DSR	145,500 MHz	
Setúbal	CR4DST	145,275 MHz	
Viana do Castelo	CR1DVC	145,500 MHz	
Vila Real	CR1DVR	145,425 MHz	
Viseu	CR1DVS	145,450 MHz	
Reserva		145,200 MHz	
Reserva		145,575 MHz	

3- Rede Tática (Exterior ao CDOS)

1. Indicativo da estação móvel do SNBPC no *Exterior*: **Safira1**
 2. Indicativo da estação móvel do CDOS [Nome CDOS] no *Exterior* :
Móvel [Nome CDOS] 1
- Ex: primeiro móvel Aveiro ---> **MÓVEL AVEIRO 1**
: primeiro móvel Porto ----> **MÓVEL PORTO 1**
: segundo móvel Porto ----> **MÓVEL PORTO 2**

ANEXO C

FITA DO TEMPO DO EXERCÍCIO “SNBPC/SIGEX2004”

GDH	ACÇÕES A EXECUTAR
151000MAI04	Início do Exercício
151001MAI04	Chegada das equipas de Radioamadores à sede do SNBPC e CDOS Montagem dos meios Saída da(s) viatura(s) de comunicações c/ pessoal para o Exterior- <i>(Local exacto a indicar pelo Director do Exercício e pelos Coordenadores do CDOS)- De preferencia junto ao Estádio</i>
151030MAI04	Início da chamada geral de Rede pela EDR, para abertura das comunicações
151100MAI04	Início do estabelecimento dos contactos entre as estações Distritais instaladas nos CDOS e as restantes estações dos Corpos de Bombeiros e estações do Serviço de Amador para efeitos do exercício SIGEX 2004 Início da exploração da rede táctica no Exterior Injecção dos incidentes pelos CDOS Início do estabelecimento dos contactos entre as estações Distritais instaladas nos CDOS
151630MAI04	Fim do estabelecimento dos contactos entre as estações Distritais instaladas nos CDOS e as restantes estações dos Corpos de Bombeiros e do Serviço de Amador para efeitos de exercício SIGEX 2004 Fim dos testes na rede táctica no Exterior
151631MAI04	Início da Chamada de Rede pela EDR, para fechar as estações dos CDOS e da(s) viatura(s) do Exterior Comunicação dos CDOS à EDR do número de contactos estabelecidos no Distrito entre 151100MAI04 e 151630MAI04
151700MAI04	Fim do Exercício Regresso da(s) viaturas de Comunicações do Exterior para a sede do SNBPC e CDOS



Ministério da Administração Interna

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil



ANEXO E- FOLHA DE REGISTO DE CONTACTOS CDOS (LOG)

Indicativo	CR1DAV	CR4DBJ	CR1DBR	CR1DBG	CR1DCB	CR2DCO	CR4DEV	CR4DFR	CR1DGD	CR2DLR	CR3DLX	CR1DPT	CR2DPG	CR2DSR	CR4DST	CR1DVC	CR1DVR	CR1DVS
CR1DAV	-----																	
CR4DBJ		-----																
CR1DBR			-----															
CR1DBG				-----														
CR1DCB					-----													
CR2DCO						-----												
CR4DEV							-----											
CR4DFR								-----										
CR1DGD									-----									
CR2DLR										-----								
CR3DLX											-----							
CR1DPT												-----						
CR2DPG													-----					
CR2DSR														-----				
CR4DST															-----			
CR1DVC																-----		
CR1DVR																	-----	
CR1DVS																		-----



Ministério da Administração Interna

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

